

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO Nº 03

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 313, DOU de 04/08/2015, resolve:

Retificar o Anexo I e Anexo II do Edital 01/2016, publicado no DOU de 25/02/2016, S. 3, págs. 53 a 57.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE – IMS

Área de Conhecimento: **Saúde Coletiva: Coletivos na Saúde e Equidade no Cuidado / Internato**

Onde se lê: Graduação em Medicina com Mestrado em Saúde Coletiva.

Leia-se: Graduação em Medicina com Mestrado em Saúde Coletiva ou área afim.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE – IMS

Área de Conhecimento: **Produção e Desenvolvimento de Medicamentos e Cosméticos**

Onde se lê:

8. Novas tecnologias farmacêuticas (nanopartículas, nanoemulsões, dípossomas, transdérmicos);

10. Assuntos regulatórios: da produção ao registro de medicamentos e cosméticos.

Leia-se:

8. Novas tecnologias farmacêuticas (nanopartículas, nanoemulsões, lipossomas, transdérmicos);

10. Assuntos regulatórios: da produção ao registro de medicamentos e cosméticos.

Salvador, 14 de março de 2016.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor